



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 62, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Exclui o Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL dos feitos urgentes e audiências no dia 21 de março de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL irá participar do evento "O CPC na Prática: 3 anos de vigência do novo código", no dia 21 de março de 2019, em Brasília/DF, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL, no dia 21 de março de 2019, da distribuição dos feitos urgentes e audiências que lhe são vinculados, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Caso haja acumulação no ofício do Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL, ele ficará excluído de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 3º Dê-se ciência à SERAF para cumprimento do disposto na [Portaria PGR Nº 358/2016](#).

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 jan. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 25.](#)